



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Sta. Cruz

LEI Nº 004 /93-GM de 13 de Abril de 1993.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suple  
mentar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAM  
BUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Ficacao Poder Executivo Municipal autorizado o  
Crédito Suplementar no valor total de Cr\$ 4.652.000.000,00 (quatro bilhões  
seiscentos e cinquenta e dois milhões de cruzeiros), destinado a reforço  
de dotação do objeto e elemento de despesas, atividades, projetos, unida-  
des orçamentárias e órgãos a seguir:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DACCÂMARA

- 01010012.01 - Manutenção dos Serviços da Câmara.....Cr\$ 209.000.000,00
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 150.000.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 15.000.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 44.000.000,00
  - 4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.Cr\$ 50.000.000,00
- 01010011.01 - Aquisição de Equip. e Mobil. p/a Câmara.Cr\$ 50.000.000,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

- 03070202.01 - Exercício do Poder Executivo.....Cr\$ 390.000.000,00
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 240.000.000,00
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 60.000.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 90.000.000,00

2.2 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

- 03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito.Cr\$ 162.000.000,00
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 120.000.000,00
  - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 42.000.000,00
  - 4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.Cr\$ 30.000.000,00
- 03070201.02 - Aquisição de Equip. e Mobil. p/o Gabine-  
te do Vic<sub>e</sub>-Prefeito.....Cr\$ 30.000.000,00

NEWTON NOGUEIRA DE SIQUEIRA  
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Sta. Cruz

3.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

03070212.02	- Manutenção da Div. de Mat. e Patrimônio...	Cr\$	270.000.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	Cr\$	45.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr\$	75.000.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serv. Pessoais..	Cr\$	42.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	108.000.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente.....	Cr\$	75.000.000,00
03070211.01	- Aquis. de Equip. e Mobil. p/os Serviços Administrativo.....	Cr\$	75.000.000,00

3.3 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03070212.03	- Manutenção da Div. de Recursos Humanos....	Cr\$	90.000.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	Cr\$	15.000.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	Cr\$	75.000.000,00

3.5 - DIVISÃO DE DESPESA

03080322.08	- Manutenção da Divisão de Despesa.....	Cr\$	87.000.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	Cr\$	30.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr\$	12.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	45.000.000,00

3.6 - DIVISÃO DE TESOURARIA

03080322.09	- Manutenção da Divisão de Tesouraria.....	Cr\$	72.000.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	Cr\$	24.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr\$	18.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	30.000.000,00

3.7 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03080322.10	- Manutenção da Divisão de Contabilidade....	Cr\$	165.000.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	Cr\$	15.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr\$	42.000.000,00
3.1.3.1	- Remun. de Serviços Pessoais....	Cr\$	90.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	18.000.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente...	Cr\$	42.000.000,00
03080321.07	- Aquis. de Equipamentos e Mobiliário.....	Cr\$	42.000.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Sta. Cruz

4.0 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.2 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

04131112.02	- Manutenção da Divisão de Agropecuária....	Cr\$ 420.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr\$ 180.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	Cr\$ 240.000.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 495.000.000,00
04544571.04	- Amp. e Const. de Açúdes, Barreiros e Barragens.....	Cr\$ 420.000.000,00
04544571.05	- Perfuração e Inst. de Poços Tubulares....	Cr\$ 75.000.000,00

5.0 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.2 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

08421882.02	- Manutenção da Div. Municipal de Ensino...	Cr\$ 300.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr\$ 180.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	Cr\$ 120.000.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 180.000.000,00
08421881.02	- Amp. e Const. de Prédios Escolares.....	Cr\$ 180.000.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente..	Cr\$ 360.000.000,00
08421881.04	- Aquis. de Equip. Veículos e Mobiliário...	Cr\$ 360.000.000,00

5.3 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

08482472.03	- Manutenção da Div. de Cultura e Esportes.	Cr\$ 60.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	Cr\$ 12.000.000,00
3.1.3.1	- Remun. de Serviços Pessoais...	Cr\$ 18.000.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....	Cr\$ 30.000.000,00

6.0 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

6.2 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 450.000.000,00
10585751.03	- Construção de Meio Fio.....	Cr\$ 120.000.000,00
10585751.04	- Construção de Calçamento.....	Cr\$ 150.000.000,00
10764491.09	- Construção de Rede de Esgotos.....	Cr\$ 180.000.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Sta. Cruz

6.3 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10605752.02 - Manutenção dos Serv. de Limpeza, Cemité-  
rios, Iluminação de Logradouros Públicos. Cr\$ 270.000.000,00  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 90.000.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 180.000.000,00  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 115.000.000,00  
10603271.12 - Instalação de Rede de Iluminação Pública'  
na Cidade.....Cr\$ 115.000.000,00

7.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

7.2 - DIVISÃO DE SAÚDE

13754282.02 - Manutenção da Divisão de Saúde.....Cr\$ 270.000.000,00  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 120.000.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 150.000.000,00

7.3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

15814862.03 - Manut. da Div. de Ação Social e Trabalho. Cr\$ 90.000.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 90.000.000,00

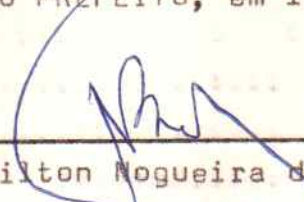
---

TOTAL GERAL.....Cr\$ 4.652.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das des-  
pesas decorrente da suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, corre-  
rão por conta de excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Abril de 1993.

  
\_\_\_\_\_  
Newilton Nogueira de Siqueira  
PREFEITO MUNICIPAL